



PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DE 1 (UM) TÉCNICO SUPERIOR LICENCIADO EM ENGENHARIA CIVIL, PARA A DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

ATA N.º 1

APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento de mobilidade identificado em epígrafe, nomeado por despacho da Exma. Sra. Presidente, datado de 20 de julho de 2020, a fim de, proceder à verificação das candidaturas e elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão.

I – Admissão de candidaturas

O prazo de admissão de candidaturas terminou no dia 3 de agosto de 2020. Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, verificou-se que requereu admissão apenas a candidata:

- Luís Manuel Diogo Batateiro.

II – Candidatos a admitir e a excluir

1. O aviso de abertura do Procedimento de Mobilidade Interna, publicado na Bolsa de Emprego Público, através do Código da Oferta OE202007/0524, estabelece que:

“(…)

4. Requisitos de admissão:

4.1 *Titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, com integração na carreira e categoria de técnico superior;*

4.2 *Habilitações académicas exigidas: licenciatura em engenharia civil;*

4.3 *Inscrição na Ordem dos Engenheiros como Membro Efetivo;*

4.4 *Requisitos relativos ao trabalhador previstos no artigo 17.º da LTFP:*

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;*
- 18 anos de idade completos;*
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;*





- d) *Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;*
- e) *Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.*

A não titularidade dos requisitos de admissão identificados nos pontos 4.1 a 4.4, determina a exclusão dos candidatos, não sendo por isso convocados para a realização do método de seleção.

(...)

8. Prazo e forma de apresentação das candidaturas:

8.1 *Prazo: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município da Marinha Grande, em www.cm-mgrande.pt;*

8.2 *Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento do formulário tipo disponível no sítio da internet do Município da Marinha Grande, em www.cm-mgrande.pt, podendo ser enviadas por via eletrónica para o endereço de email geral@cm-mgrande.pt, até às 24h00 do último dia do prazo para apresentação das candidaturas ou por correio registado com aviso de receção endereçado ao Município da Marinha Grande, Praça Guilherme Stephens, 2430-522 Marinha Grande, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo referido no ponto anterior, ou ainda, entregue pessoalmente no serviço de Recursos Humanos do Município da Marinha Grande;*

8.3 *Documentos exigidos para a admissão:*

- a) *Fotocópia do certificado de habilitações;*
- b) *Currículo profissional, devidamente atualizado, detalhado e organizado, bem como documentos comprovativos dos factos referidos;*
- c) *Documento comprovativo de inscrição válida na Ordem dos Engenheiros;*
- d) *Declaração atualizada, emitida pelo correspondente órgão ou serviço, da qual conste inequivocamente a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que sejam titulares, da atividade que executam e do órgão ou serviço onde exerçam funções, bem como da posição remuneratória correspondente à remuneração auferida, bem como o tempo de exercício de funções na função pública, carreira e categoria, e avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar.*

A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a d), no prazo da candidatura, determina a sua exclusão.

(...)"





2. Pelo exposto e após apreciação da única candidatura apresentada, o júri deliberou admitir o candidato Luís Manuel Diogo Batateiro, por reunir os requisitos legais exigidos e por ter apresentado os documentos essenciais à admissão ao procedimento.

III – Notificação para realização do método de seleção

Nos termos do ponto 5.1 do Aviso de Abertura, o método de seleção a utilizar no procedimento é a entrevista profissional de seleção.

Nestes termos, o júri deliberou proceder à notificação do candidato para a realização do método de seleção, que terá lugar no dia 28 de agosto, pelas 16h30 (conforme previamente acordado por telefone com o próprio), no Edifício da Marcolina, sala de reuniões da DGT.

De acordo com o ponto 6.3 do Aviso de Abertura, a notificação será efetuada por via eletrónica.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

(Presidente)

(Vogal)

(Vogal)

